Projeto de Lei n° 1381, de 2024

Iniciativa: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

Ementa:

Altera a Lei nº 14.069, de 1º de outubro de 2020, que “cria o Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Crime de Estupro”, para incluir em sua nomenclatura o crime de “estupro de vulnerável” e instituir a obrigação de identificação de condenados por crimes de estupro e estupro de vulnerável nos passaportes.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 25/04/2024 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Destino: -

Último estado: 07/05/2024 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

25/04/2024

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

07/05/2024 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

29/04/2024 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando recebimento de emendas.

25/04/2024 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

25/04/2024 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 29/04/2024 a 06/05/2024.
Perante a CCJ.

25/04/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Projeto de Lei n° 1381, de 2024

TRAMITAÇÃO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CCJ em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 21 - DSF nº 55

23/04/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 1381/2024. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 420-423 - DSF nº 53

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 23/04/2024

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 1381/2024. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

PL 1381/2024

Data: 23/04/2024

Autor: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 1381/2024. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 14.069, de 1º de outubro de 2020, que "cria o Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Crime de Estupro", para incluir em sua nomenclatura o crime de "estupro de vulnerável" e instituir a obrigação de identificação de condenados por crimes de estupro e estupro de vulnerável nos passaportes.